

1 . IPC - DANIEL DA GAMA LOBO - MAT:58459
 2 . PAP - MARIA DE NAZARE DA SILVA - MAT:469793
 3 . PAP - EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR - MAT:5157382
 4 . PAP - CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES - MAT:5157641
 5 . ADM - MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT:5942564
 6 . - ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR - MAT:57214513
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 351/2020- DGPC/OD/DRF
 DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/180302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/03/2020;

1 . IPC - HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT:8400723

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 352/2020- DGPC/OD/DRF
 DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/183900, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/03/2020;

1 . EPC - ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT:5940167

2 . IPC - PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA - MAT:5940190

3 . DPC - FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT:5940507

4 . DPC - FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT:5940477

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 353/2020- DGPC/OD/DRF
 DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/175839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 10 a 15/03/2020;

1 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

2 . ASSESSOR - CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT:5909968

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 531056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 46/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/2019-GAB/CGPC de 14/11/2019, que apurou as declarações de Eliete Ferreira Batista, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/19-GAB/CGPC de 14/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 47/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/19-GAB/CGPC de 30/08/19, que apurou a conduta do servidor, S.S.A., mat. nº 5445400, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 48/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 330/2019-GAB/CGPC de 17/12/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY67891, PAT.:25590, fato ocorrido em 08/12/2019, no município de Igarapé-Miri/PA, consoante o BOP nº 00486/2019.100537-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 330/19-GAB/CGPC de 17/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.M.M.S., mat. nº 54188989.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 53/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/19-GAB/CGPC de 16/05/19, que apurou a conduta do servidor, R.O.F., mat. nº 5913927, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 114/19-GAB/CGPC de 16/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 54/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 121/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, A.A.O., mat. nº 5914008, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 121/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 55/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/19-GAB/CGPC de 17/06/19, que apurou as declarações do Sr. Douglas Farley Barroso Pereira, o qual acusa o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/19-GAB/CGPC de 17/06/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 56/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2019-GAB/CGPC de 05/08/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o atendimento de advogados pela polícia civil, na DP Juriti, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 164/19-GAB/CGPC de 05/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 57/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2019-GAB/CGPC de 23/08/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, Série: 008721, PAT.:53098, na DP de Almeirim, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 414/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/10/19, incluindo o nome do servidor Iann Mota Palheta, mat. nº 57222575, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPEN-